CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°95 / 2022.

O Projeto de Decreto Legislativo, da nobre vereadora Dra. Sandra Tadeu, revoga o Decreto Legislativo nº 12, de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre a outorga da Concessão da Honraria Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Capitão PM Cássio Pereira Novaes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade.**

A propositura em tela, segundo justificativa, tem por finalidade revogar o Decreto Legislativo nº 12, de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre a outorga da Concessão da Honraria Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Capitão PM Cássio Pereira Novaes. O homenageado após ter tido sua honraria aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, foi condenado em primeira instância por assédio. Fato gravíssimo que coloca em dúvida o mérito para essa homenagem e deixa sob suspeição os atributos que foram considerados quando da concessão de tal honraria. O Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, no artigo 347, possibilita a concessão de honrarias e homenagens somente a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas desta honraria.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, **favorável é o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 81/2023. Documento assinado digitalmente por JORGE WILSON GONCALVES DE MATTOS JUNIOR em 28/02/2023 e juntado ao PDL 95/2022 por Rafael Robles Godoi. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=441003.